

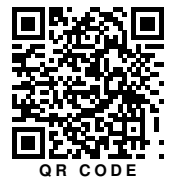


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 11 de dezembro de 2018 • Ano X • Edição N° 4369

SUMÁRIO



QR CODE

SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 0124/2018)	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 042/2018)	3
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA MULHER E DA CIDADANIA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (N° 014/2018)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO DE FOMENTO (N° 004/2018)	5
SEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ATA (CONCORRÊNCIA N° 007/2017)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0124/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 115/2018 AO CONTRATO Nº 0124/2018, ORIUNDO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA E A EMPRESA MARDISA VEÍCULOS S/A.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, portador de RG nº 02.490.069-95 SSP/Ba, inscrito no CPF sob nº 385.897.455-20 no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa, **MARDISA VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.411.623/0021-10, com sede à QS 09, Rua 100, Lote 19 e 21, Areal (Águas Claras) - CEP 71.976-370 Brasília-DF, neste ato representada pelo Sr José Manoel Cabral Duarte, portador de RG nº 3.860.140 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 800.113.578-00, resolvem celebrar o presente contrato, observada as disposições na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a "Aquisição de Veículo tipo Ambulância Padrão SAMU, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Simões Filho", para o exercício de 2018, com a Lei Orçamentária Anual nº 1047 de 18/12/2017 e decreto municipal nº 1138/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1201	2025	4490.52.00	0114


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

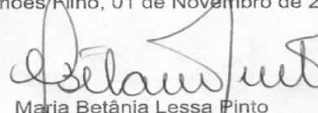
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Simões Filho, 01 de Novembro de 2018.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Maria Betânia Lessa Pinto
Sec. Munic. De Saúde


Deusilene Ferreira Braga
Orçamento – Mat 942181

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 042/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2018 AO CONTRATO Nº 042/2018, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E URBANISMO LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E URBANISMO LTDA**, situada à rua Luiz Gonzaga nº 402 - Centro CEP 48180-000 – Entre Rios - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.317.877.0001/27, neste ato representada pelo Sr. Vivaldo Santos Nascimento, brasileiro, portador do RG 0533415543 SSP/BA e nº de CPF 500.086.765-34, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 100/2018, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade "Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra) da iluminação pública dos Bairros e Sede do Município de Simões Filho" para o exercício de 2018, com a Lei Orçamentária Anual nº1047 de 18/12/2017 c/c o decreto municipal nº 1138/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTES
1301.	2035.	339030	0100.
		339039	0142.
		339039	0116

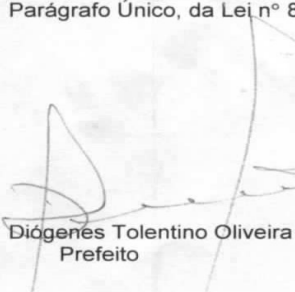
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

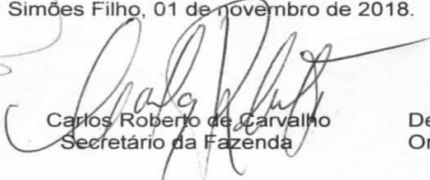
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Simões Filho, 01 de novembro de 2018.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Secretário da Fazenda


Deusilene Ferreira Braga
Orçamento – Mat 942181

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA MULHER E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

PORTARIA Nº 014/2018

Designar servidores para comissão de monitoramento, avaliação e pagamento da parceria celebrada. Processo nº 13081/2017, Instituição Lar Irmã Benedita Camurugi.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 58 e 61 da Lei Federal 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui comissão de monitoramento, avaliação e pagamento composta pelos servidores a seguir nominados, para avaliar e acompanhar a parceria celebrada entre o Município de Simões Filho, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania e a Instituição Lar Irmã Benedita Camurugi.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art. 1º é composta pelos servidores a seguir nominados:

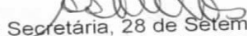
- Rui Rocha Melo dos Santos
Técnico em contabilidade
Matricula: 1918

- Edvania dos Santos Silva
Assessor Técnico
Matricula: 941368

- Rita de Cássia da S. Barbosa dos Santos
Coordenadora da Proteção Social básica
Matricula: 941084

Art. 2º Fica designada como Gestor da Parceria a servidora Joseane Santos Barbosa, responsável por fiscalizar a execução da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete da Secretária, 28 de Setembro de 2018.
Andrea Pereira dos Santos
Secretária Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FOMENTO (Nº 004/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001- 97

TERMO DE FOMENTO Nº004/2018

1.0-Termo de Fomento Nº004/2018. Celebrado Entre: Dispensa de Chamamento Público conforme Parecer Jurídico nº13081/2018, Entidade Específica do Art. 17 C/C, do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal 480/2017, celebrado entre o Município de Simões Filho, e a Instituição Abrigo Lar Benedita Camurugi, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.052/0001-86, com sede na Praça da Bandeira nº 91- CEP: 437000-00 Centro Simões Filho – Ba.

1.1- DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Fomento ação continuada voltada para acolhimento do número Máximo de 20(vinte) crianças, órfãos, em estado de abandono ou vítimas de abuso de qualquer natureza, executando as ações transdisciplinar buscando oferecer a estas crianças e adolescentes, uma melhor qualidade de vida apoiando a família no exercício de sua função de cuidado e proteção, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, potencializando autonomia para vida independente, garantindo nas atividades pedagógicas e prevenindo a institucionalização. Por meio do acompanhamento a todas as crianças, e adolescentes, feito por profissionais especializados.

1.2- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária.

Unidade	16.01
Atividade	2055
Elemento	33.50.43.00
Fonte	0100
Valor	R\$: 177.849,50

1.4- Vigência: O presente Termo de Fomento será de 10(dez) meses, vigorará a partir da data da assinatura. Solicito a publicação desde comunicado no Diário Oficial do Município e no Portal de Transparência, Simões Filho 11 de dezembro de 2018.

ÓRGÃO/SETOR: SEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CONCORRÊNCIA Nº 007/2017)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

11/12/2018

Concorrência Pública nº 007/2017
Processo Administrativo nº 3985/2017

Às nove horas do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Licitação desta Prefeitura, a Presidente e a equipe de apoio do Município de Simões Filho, designada pelo Decreto nº 221/2018, para abertura dos envelopes de preços da Concorrência Pública nº 007/2017, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - do Residencial Simões Filho I, beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Av. Via Universitária, s/n - Bairro: Vida Nova, Município de Simões Filho \ BA, conforme publicação no **Diário Oficial do Município edição 4366 em 06/12/2018**. Aberta a sessão, nenhum licitante se fez presente. Após aguardar por 45 (quarenta e cinco) minutos, a Presidente considerou **DESERTA** a licitação. Deste modo a mesma não abriu nenhum envelope de preços e neste momento resolveu remarcar esta sessão para o dia **13/12/2018 as 09:30hs** no auditório da comissão de licitação. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão às 09:45hs.

COMISSÃO	ASSINATURAS
Isacarla dos Santos Silva Presidente	
Vagner Cerqueira da Silva Matos	
Sirleide Santos de Cerqueira	
Gerlane Oliveira	
Antonieta Soares Nascimento	
Elizangela Papa da Silva	
Elziane Boaventura da Silva	
Francisco Alexandrino Maciel	
Valdelice Sousa dos Santos	